



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.:41.746-900 Telefone: (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-CON-2023/00237

Assunto: Curso “O Valor da Diversidade: respeito e inclusão no ambiente de trabalho e nas relações sociais”.

DESPACHO

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00237**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 338/339), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 330/335), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do Curso “**O Valor da Diversidade: respeito e inclusão no ambiente de trabalho e nas relações sociais**”, na modalidade de ensino presencial, com transmissão pela internet, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 340/355), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica **Bruno Silva de Santana**, na condição de Microempreendedor Individual, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, para ministrar a referida capacitação, com duração de 06 horas/aula, para duas turmas com até 280 (duzentos e oitenta) discentes, com carga horária de 3 horas/aula por turma, no dia 24/07/2023, conforme Plano do curso às fls. 02/04 e 35/36.

Salvador, 12 de julho de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente